



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DEP. DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL PRÉ-ENEM DA UFRRJ



E-mail: preufrjrselecao.apoio@gmail.com

Edital nº 21/2022/PROEXT-UFRRJ

A Pró-reitoria de Extensão (PROEXT) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) torna público o lançamento do presente edital e convoca os discentes matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFRRJ, (preferencialmente de licenciaturas) a participarem do processo de seleção pública para concessão de **01 vaga** de bolsista de **Apoio Pedagógico** e formação de cadastro de reserva para atendimento às atividades realizadas no **Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ** que desde 2021 oferece 4 cursos preparatórios gratuitos na UFRRJ: **Pré-Enem da UFRRJ** (presencial no *Campus Seropédica*; no *Campus Três Rios* e no *Campus Nova Iguaçu*) e o **Pré-Enem Online da UFRRJ**.

A base legal são as diretrizes estabelecidas nesse edital, na Deliberação nº 13, de 27 de fevereiro de 2012, que regulamenta o acúmulo de bolsas da UFRRJ e na Deliberação nº 142, de 12 de dezembro de 2018 que aprova o Regimento interno do Programa Institucional Pré-Enem da PROEXT/UFRRJ.

A vaga tratada neste edital são exclusivamente para o Pré-Enem *Online* da UFRRJ durante o ano de 2022 e as suas atividades serão realizadas no formato híbrido, sendo *online* e presencial na sala do Programa, localizada no *campus* principal da UFRRJ, em Seropédica. O bolsista aprovado será financiado com recursos institucionais da UFRRJ e estará vinculado ao Departamento de Programas e Projetos de Extensão (DPPEX).

1. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

1.1. Das Vagas:

1.1.1. Apoio Pedagógico: 1 vaga, para atuar no *Campus Seropédica*

1.2. Carga Horária: 16 horas semanais

1.2.1. Disponibilidade de 01 tarde e 03 noites durante a semana (segunda a sexta-feira).

1.2.2. Ter disponibilidade de atuar em alguns sábados, nos quais serão realizadas atividades *online* e/ou simulados presenciais para os alunos do Pré-Enem *Online* da UFRRJ.

1.3. Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

1.3.1. Vigência da bolsa: julho a dezembro de 2022, com possibilidade de renovação por mais 12 meses, de acordo com disponibilidade orçamentária e interesse institucional.

1.3.2. Considerando a possibilidade de ocorrência de restrições de execução orçamentária e o imperativo do uso racional dos recursos públicos, a Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ se reserva no direito de suspender, a qualquer momento, o processo seletivo ou a vigência da bolsa.

2. CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR ÀS BOLSAS

Será considerado apto a participar do processo seletivo o estudante que preencher aos seguintes critérios:

2.1. Ser estudante regular e ativo, preferencialmente, dos cursos de graduação em licenciatura da UFRRJ;

2.2. Estar cursando do 3º período em diante;

2.3. Ter matrícula ativa e vínculo com a UFRRJ até o final de dezembro de 2022;

2.4. Comprovar disponibilidade de 16 horas semanais intercalados entre os turnos da tarde e da noite, para cumprimento das atividades do Programa;

2.5. Não possuir outra modalidade de bolsa acadêmica (PIBID, PIBIC, PROIC, Monitoria, Extensão, PET e afins), exceto bolsa ou auxílio de caráter estritamente assistencial, que não exija carga horária de trabalho obrigatória.

3. INSCRIÇÕES

a. Prazo: 20 a 24 de junho de 2022.

b. Inscrição e envio da documentação: A inscrição deverá ser efetivada dentro do prazo estipulado, através do preenchimento completo do formulário de inscrição online, disponível no link: <https://forms.gle/tCVFf21RtYWi1hMi7>

c. Anexar ao formulário toda a documentação solicitada no item 4 deste edital,

em **um único** arquivo no **formato PDF**. O documento deverá estar nomeado com o **número do edital** e o **nome completo do candidato**;

Observação: Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações **não** serão aceitas.

3.1. Todas as informações registradas na ficha de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato, inclusive eventuais erros de digitação.

3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3. A Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição não registrados via internet devido a fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ocasionados por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou qualquer outro motivo que impossibilite a conclusão com êxito do pedido de inscrição.

3.4. Não serão aceitas inscrições fora do período estipulado.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

4.2. Cópia do documento de Identificação com foto (RG, carteira de trabalho, CNH, etc.). A cópia deverá incluir a **frente e verso** do documento, incluindo a parte que consta as informações data de nascimento, filiação, etc.;

4.3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

4.4. Curriculum Vitae (não é necessário o Lattes);

4.5. Comprovantes (certificados, diplomas e declarações) das informações contidas no Curriculum Vitae, que pontuem os itens de avaliações especificados no item **6.1.1.**;

4.6. Cópia da grade de horário do período;

4.7. Cópia do histórico escolar da graduação (em curso) atualizado;

4.8. Cópia do comprovante de conta corrente em nome do próprio estudante, **sendo vedada a indicação de contas do tipo: salário e poupança**. Caso o candidato não possua conta corrente, sua abertura e comprovação poderão ser providenciadas após sua aprovação neste processo seletivo.

4.9. Cópia do comprovante de vacinação contendo todas as doses contra o vírus da COVID-19.

Observação: Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações **não** serão aceitas.

5. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

5.1. Preservar e incentivar a urbanidade e o desenvolvimento de atitudes éticas, como elemento de conduta individual;

5.2. Manter atualizados os dados cadastrais junto à PROEXT;

5.3. Disponibilizar 1 tarde e 3 noites durante o período de vigência da bolsa, para as atividades desenvolvidas remotamente e presencialmente;

5.4. Ter disponibilidade de atuar em alguns sábados, nos quais serão realizadas atividades online e presenciais para os alunos do Pré-Enem da UFRRJ;

5.5. Acordar com a Coordenação e cumprir as horas semanais disponíveis para planejamento e orientação das atividades que serão realizadas remotamente e presencialmente;

5.6. Apresentar, quando solicitado, os documentos que comprovem as atividades desenvolvidas junto ao Pré-Enem Online da UFRRJ;

5.7. Participar das reuniões, capacitações e cursos de formação que forem agendadas pela Coordenação e/ou pela PROEXT *online* e presencialmente;

5.8. Ter assiduidade, pontualidade e compromisso com todas as atividades do Pré-Enem *Online* da UFRRJ, podendo ser desligado do projeto caso atrase ou falte sem justificativa comprovada;

5.9. Zelar pelo patrimônio público utilizado;

5.10. O bolsista fica ciente que sua renovação ou desligamento do Programa estão submetidos ao cumprimento de suas atribuições especificadas no Edital nº 21/2022 / PROEXT - UFRRJ de 20 de junho de 2022, ao cumprimento das recomendações especificadas neste termo de compromisso e avaliação dos Tutores Supervisores e a Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ.

5.11. Acompanhar os processos de acesso ao ensino superior visando orientar e informar aos alunos do Pré-Enem *Online* da UFRRJ;

5.12. Acompanhar a frequência dos alunos a fim de elaborar relatórios mensais;

5.13. Estabelecer a relação entre equipe do Pré-Enem *Online* da UFRRJ e as

turmas;

5.14. Organizar e acompanhar, de acordo com as orientações da Coordenação e da Supervisão, as condições necessárias para a execução do Programa;

5.15. Elaborar relatórios das atividades;

5.16. Elaborar planilhas e demais documentos eletrônicos;

5.17. Participar das atividades de planejamento coletivo, como também se envolver com o desenvolvimento de atividades, tais como: eventos; pesquisa; edição e criação de materiais em imagens e vídeos, entre outros;

5.18. Desenvolver e participar de transmissões ao vivo (*lives*) públicas de interesse do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ;

5.19. Dar ciência às mensagens de *Whatsapp* e e-mails enviados pela PROEXT, pela Coordenação e pelos colegas de trabalho do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ;

5.20. Ser assíduo nas redes sociais do Pré-Enem da UFRRJ, auxiliando no abastecimento dos conteúdos digitais e na gestão das mídias sociais.

5.21. Redigir as atas e os demais documentos das reuniões online e presenciais.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção se dará em duas etapas que serão obrigatórias e eliminatórias:

a) Análise de currículo – peso 1;

b) Entrevista – peso 2;

6.1. Itens avaliados na seleção

6.1.1. Currículo

Itens de avaliação	Pontuação
Média do desempenho acadêmico no último período letivo no Curso de Graduação* * antigo Coeficiente de Rendimento (CR), atual Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).	De 0,0 a 4,9 = 0,0 ponto De 5,0 a 6,9 = 3,0 pontos De 7,0 a 8,9 = 6,0 pontos De 9,0 a 10,0 = 10,0 pontos
Cursos realizados Duração \geq 20h = 2 pontos Duração $<$ 20h = 1 ponto	Máximo de 10,0 pontos
Modalidade do curso de graduação	Licenciatura = 15,0 pontos Bacharelado = 10,0 pontos

Participação em programas e projetos de pesquisa, ensino e extensão. Exemplos: Monitoria; PIBID; Residência Pedagógica, Empresa Júnior, PET, Centro Acadêmico, entre outros.	1,0 ponto cada semestre de participação. (Máximo de 5,0 pontos)
Experiência em curso Preparatório para o ENEM.	5,0 pontos
Participação em cursos, palestras, oficinas e/ou workshops sobre: <ul style="list-style-type: none"> • Tecnologias Digitais; • Recursos Tecnológicos para o Ensino e Aprendizagem; • Ambientes Virtuais de Aprendizagem; • E demais temáticas sobre Ensino e Aprendizagem <i>Online</i>, Virtual e/ou Remoto. 	1,0 ponto para cada participação. (Máximo de 5,0 pontos)
Total de Pontos	Máximo de 50,0 pontos

a) Só será convocado para entrevista o candidato que atingir a nota mínima de corte de análise de currículo.

b) A nota de corte para a etapa de análise do currículo é de **25 pontos**.

6.1.2. Entrevista

Itens de avaliação	Pontuação
Capacidade de expressar bem as experiências relatadas no currículo.	12,5 pontos
Justificativa do interesse pelo projeto.	12,5 pontos
Nível de conhecimento em informática (Pacote Office, Gmail e Gerenciamento de Redes Sociais, tais como Facebook e Instagram) e em criação de artes gráficas com Canva, PicsArt, PowerPoint etc.	12,5 pontos

Experiência em atividades desenvolvidas remotamente.	12,5 pontos
Total de pontos	Máximo de 50,0 pontos

- a)** A entrevista ocorrerá em plataforma de videoconferência, cujo link será divulgado junto com a lista de candidatos inscritos e terá a duração aproximada de **10 minutos**.
- b)** A Coordenação do Programa Institucional Pré-Enem da UFRRJ não se responsabiliza por quaisquer problemas técnicos que o candidato tenha durante a realização da entrevista.
- c)** A Banca Examinadora se resguarda no direito de interromper os candidatos que ultrapassarem o tempo limite previsto no presente edital.
- d)** A nota final de cada candidato será a soma das notas obtidas pela análise do currículo e entrevista.
- e)** Ao final da análise de currículo e entrevista, a nota de corte é de **60 pontos**.

7. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Divulgação do edital.	20/06/2022
Inscrições.	20 à 24/06/2022
Análise do currículo.	24 à 28/06/2022
Divulgação da lista dos candidatos com o dia, horário e local para a realização das entrevistas (<i>online</i>).	29/06/2022
Pedidos de Recurso da análise de currículos.	30/06 e 01/07/2022
Resultado dos Recursos da análise de currículo.	05/07/2022
Realização das entrevistas.	06 a 08/07/2022

Resultado Preliminar.	11/07/2022
Pedido de Recurso do Resultado Preliminar.	12 à 13/07/2022
Resultado dos Pedidos de Recursos do Resultado Preliminar.	15/07/2022
Resultado Final.	18/07/2022
Entrega do termo de compromisso para a assinatura do novo bolsista.	19/07/2022
Início das atividades.	19/07/2022

8. RECURSOS

8.1. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Análise e Julgamento do Processo Seletivo em revisão aos subitens **6.1.1.** e **6.1.2.**, nos prazos estabelecidos no cronograma.

8.2. O recurso deverá ser enviado via e-mail para o endereço preufrjrselecao.apoi@gmail.com, no **formato de carta em PDF** destinada à Comissão de Análise e Julgamento do Processo Seletivo, assinada e digitalizada pelo candidato.

8.3. O e-mail deve ter como assunto “**Recurso para o Edital nº 21/2022 – PROEXT-UFRRJ**”.

Observação: Atente-se para a qualidade da imagem dos documentos que foram digitalizados! Fotos de documentos em que não seja possível ler as informações **não** serão aceitas.

8.4. O recurso deve seguir o modelo disponível no Anexo II.

8.5. O recurso pode ser digitado ou manuscrito.

8.6. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação.

8.7. Também não serão aceitos, no momento do recurso, documentos que foram exigidos na etapa de inscrição.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 9.1.** Os candidatos terão a garantia de total sigilo relativo a todas as informações prestadas.
- 9.2.** A simples entrega da documentação requerida para inscrição não garante aprovação nesta seleção, devendo o candidato seguir as instruções constantes no presente edital.
- 9.3.** Toda e qualquer situação pendente deve ser encaminhada à Coordenação do Programa para análise.
- 9.4.** Os casos não previstos neste edital deverão ser apreciados e definidos pela PROEXT ou por instância superior.
- 9.5.** O processo seletivo será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação dos resultados, podendo ser prorrogado, a critério da Instituição. A constatação de quaisquer irregularidades nos requisitos implicará na desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Seropédica, 20 de junho de 2022.

Prof.^a Dra. Rosa Maria Marcos Mendes

SIAPE 1006829
Pró-Reitora de Extensão

Dra. Gilmara Rodrigues da Cunha

SIAPE 6387649
Chefe do Departamento de Programas e Projetos de Extensão
Coordenadora Administrativa do Pré-Enem da UFRRJ



ANEXO I

Edital nº 21/2022 / PROEXT-UFRRJ de 20/06/2022
Apoio Pedagógico



Nº de Inscrição: _____
(Não preencher este campo)

ÁREA DO CANDIDATO

Nome completo: _____
Nº da Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____
Curso de graduação: _____ Matrícula: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Endereço: _____ Nº: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Complemento: _____ CEP: _____
Telefone fixo: (____) _____ Celular (WhatsApp): (____) _____

ENDEREÇO ESTUDANTIL

Endereço: _____ Nº: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Complemento: _____ CEP: _____

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS

Marque um "X" em todas as opções de dias e horários que você possui disponível, por gentileza:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã (8h às 12h)						
Tarde (13h às 17h)						
Noite (18h às 22h)						

(Assinatura do candidato, preferencialmente, de caneta azul)

_____, _____ de _____ de _____
(Cidade e UF) (Dia) (Mês) (Ano)

